

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL Nº 97001/2020

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Licitação do Programa "João Pessoa Sustentável", instituída através do Decreto Municipal nº 9.672/2021, torna público que o certame de Seleção de Consultor Individual nº 97001/2020, que teve como objeto a "CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PRELIMINARES, DIAGNÓSTICO E TERMOS DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÕES NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO À UEP - UNIDADE EXECUTORA DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, FINANCIADO COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4444/OC-BR (BR-L 1421), FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, findou como FRACASSADO conforme Relatório de Escolha de Consultor Individual, em razão de não ter sido atingida a quantidade mínima de candidatos com as qualificações mínimas previstas no Termo de Referência.

João Pessoa, 13 de abril de 2021.
VANDEIVI AMÂNCIO
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Programa "João Pessoa Sustentável"

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.001/2021

PROCESSO Nº 18.515/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.001/2021
CHAVE CGM: K4EA-EDGY-10XQ-FGGZ
DATA DE ABERTURA: 30/04/2021 - ÀS: 09:00hs (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através da sua Pregoeira, Sra. Bruna da Silva Cartaxo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, sob o número da UASG 926792, e no site <https://transparencia.joaopeessoa.pb.gov.br/rh/licitacoes>. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-7937 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fonte de Recursos: ORDINÁRIOS/SUS. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

João Pessoa, 13 de Abril de 2021.
BRUNA DA SILVA CARTAXO
Pregoeira

EXTRATO DE RESCISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.006/2020. INSTRUMENTO: Extrato de Rescisão unilateral do Contrato nº 07.026/2020/SEINFRA. CONTRATADO RB LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI ME., CNPJ 10.917.124/0001-90. DATA 24/03/2021.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.004/2020

INSTRUMENTO: Contratação de Empresa especializada de engenharia para Serviços de Implantação de Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem em Diversos Bairros da Cidade de João Pessoa/Pb (Bairro Mumbaba: Rua Cidade de Sertaria, Rua Cidade de São Francisco e Rua Cidade de Itabaiana), (Bairro Jaguaribe: Rua Doutor Álvaro Lemos), (Bairro Cristo: Rua Horácio Trajano) - LOTE 06. Da análise da proposta de preços oferecida pela parte interessada e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decidiu e julgou CLASSIFICADA 1ª) A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.- CNPJ Nº 09.047.935/0001-06, com o valor global ofertado de R\$ 1.104.649,82. Entretanto convocada para revalidar a proposta, esta não mostrou interesse na revalidação da mesma. 2ª) PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ Nº 13.777.403/0001-93 com o valor global ofertado de R\$ 1.113.278,25. 3ª) ANTUNES ENGENHARIA EIRELI - ME - CNPJ Nº 22.455.563/0001-07 com o valor global de R\$ 1.113.373,29. Face a não aceitação do primeiro proponente, declarou-se vencedora a segunda colocada PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, que manteve sua proposta inicial com o valor global ofertado de R\$ 1.113.278,25. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Processo nº 2020/00450/SEINFRA disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no site <http://transparencia.joaopeessoa.pb.gov.br/licitacoes>.

João Pessoa, 3 de março 2021.
PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021

Torna público que fara realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, às 09:00 horas do dia 05 de maio de 2021, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa para Execução de Aterro na Margem da Rodovia PB 337, no acesso ao Município de Lagoa/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34391127. E-mail: pmlagoapb@gmail.com. Edital: www.lagoa.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Lagoa - PB, 13 de abril de 2021.
FRANCISCO ALVES DE SOUSA JUNIOR
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2021

A presidente da Comissão Permanente de Licitação convoca os participantes: ERINALDO GOMES DOS SANTOS e FRANCISCO DE SALES ALBUQUERQUE, para apresentar a Certidão de Regularidade perante a Fazenda Federal, com situação regular e data atualizada; FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO; GERLANE COSTA CARDOSO; LOURINALDO GONZAGA DE ARAÚJO; LUCIANO SILVA SANTOS LEAL; MARCO ANTONIO ALVES FERREIRA; MARINALVA DOS SANTOS VITAL, para apresentar o extrato da DAP com validade para o certame; JOSINALDO PLACIDO DO NASCIMENTO; para apresentar a Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal, com situação regular e data atualizada; JORGE MORAIS DE SOUZA; para apresentar as declarações exigidas no item 5.1.6 e a declaração

de produção exigida no item 5.1.8. do edital da presente licitação, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, sob pena de serem declarados INABILITADOS no certame, em conformidade com o §4º do Art. 27, da Resolução nº 4, de 01/04/2015. Os demais participantes foram declarados HABILITADOS no certame. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes projetos de vendas será realizada no dia 23/04/2021, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião obedecendo o distanciamento e as recomendações da Secretaria de Saúde. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com.

LAGOA SECA - PB, 12 de Abril de 2021
AMANDA SOARES FREIRE
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.39/2021- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0.10.39/2021, cujo objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DA ABERTURA: 27 DE ABRIL DE 2021, ÀS 08H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 10.067.970,6. Cópia do edital da demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1ª Andar, nesta Cidade. no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, www.monteiro.pb.gov.br e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB 13 de Abril de 2021.
ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

RETIFICAÇÃO

Extrato Termo Aditivo de prazo

Publicado na página 276 em 06 de abril de 2021 neste jornal. Onde lê-se 2º termo aditivo de prazo, lê-se corretamente 3º termo aditivo de prazo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021

A Prefeitura municipal de Olho D'água, através da Comissão de licitação, vem torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento de recurso administrativo interposto pela empresa SUPERJET SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI -CNPJ nº 33.040.368/0001-32. Decido: CONHECER do recurso por ser tempestivo e no mérito IMPROVER por não atender as exigências do edital. Fica desde já marcada a data da sessão de abertura dos envelopes de propostas de preços para o dia 20/04/2021 as 10:00 horas, na sala de licitações no endereço Rua Fausto de Almeida Costa, s/nº- centro.

Piancó - PB, 13 de Abril de 2021.
JAAZIEL ARAÚJO DE MORAIS
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de Pneus, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de de Ouro Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Ouro Velho: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Agricultura Secretaria Municipal de Ação Social Recursos previstos no QDD 2021. VIGÊNCIA: ate 13/04/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ouro Velho e: CT Nº 00013/2021 - 13.04.21 - J A L SILVA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS EIRELI - R\$ 130.080,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS QUE COMPOEM A FROTA MUNICIPAL E AGREGADOS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí: 20.200 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: 04.122.1002.2004 - 3.3.90.30.00.00; 20.400 - SECRETARIA DA FAZENDA: 04.123.1002.2007 - 3.3.90.30.00.00; 20.500 - SECRETARIA DE AGRICULTURA: 20.122.2009.2010 - 3.3.90.30.00.00; 20.600 2009.2011 - 3.3.90.30.00.00; 20.600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO: 12.122.2028.2094 - 3.3.90.30.00.00 12.361.2011.2021 - 3.3.90.30.00.00 / 12.361.2011.2082 - 3.3.90.30.00.00 12.365.2010.2083 - 3.3.90.30.00.00 / 13.392.2008.2031 - 3.3.90.30.00.00 27.812.2014.2032 - 3.3.90.30.00.00; 20.700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC DA SAÚDE): 10.122.2023.2096 - 3.3.90.30.00.00 / 10.301.2004.2034 - 3.3.90.30.00.00 / 10.301.2004.2078 - 3.3.90.30.00.00 10.302.2005.2041 - 3.3.90.30.00.00 / 10.302.2005.2081 - 3.3.90.30.00.00 10.301.2025.2098 - 3.3.90.30.00.00 / 10.305.2025.2097 - 3.3.90.30.00.00; 20.800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL: 08.241.2003.2046 - 3.3.90.30.00.00 08.243.2006.2049 - 3.3.90.30.00.00 / 08.243.2013.2050 - 3.3.90.30.00.00 08.243.2016.2077 - 3.3.90.30.00.00 / 08.243.2016.2085 - 3.3.90.30.00.00 08.244.2001.2055 - 3.3.90.30.00.00 / 08.244.2001.2056 - 3.3.90.30.00.00 08.244.2001.2090 - 3.3.90.30.00.00 / 08.244.2006.2061 - 3.3.90.30.00.00 08.244.2013.2062 - 3.3.90.30.00.00; 20.900 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA:15.452.1002.2064 - 3.3.90.30.00.00 25.752.1002.2065 - 3.3.90.30.00.00 / 26.782.2015.2013 - 3.3.90.30.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00054/2021 - 13.04.21 - NGC COMBUSTÍVEIS EIRELI - R\$ 2.465.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA GRANÍTICA (PARALELEPÍPEDO E MEIO FIO) DO ACESSO AO SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA APARECIDA, CONFORME PROJETO BÁSICO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2021. DOTAÇÃO: Contrato de Repasse nº 1063892-20 (SICONV 847854) - 20.900 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - Dotação Orçamentária 15.451.2018.1079 - 4.4.90.51.00.00 - Fonte de Recurso 510/001. VIGÊNCIA: ate 09/04/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00062/2021 - 09.04.21 - ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 208.675,08.



– Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Casserengue e: CT N° 00010/2021 - 09.04.21 - CIRNE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - R\$ 863.295,90.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE

EXTRATO DE CONTRATOS PRESENCIAL N° 00003/2021

OBJETO: Aquisições parceladas de medicamentos diversos, que tem como objetivo atender ao Programa Farmácia Básica e as Unidades de Saúde do Município de Casserengue para o exercício 2021. Aquisições parceladas de medicamentos diversos, que tem como objetivo atender ao Programa Farmácia Básica e as Unidades de Saúde do Município de Casserengue para o exercício 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 00003/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Casserengue: Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, FARMÁCIA BÁSICA, FMS, PAB, BLMAC e SUS: 10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0005.2044 – Programa PAB-FIXO 10.303.0005.2047 – Programa Farmácia Básica 10.301.0005.2048 – Manut. DO PSF 10.302.0005.2056 – Manut. dos Programas do SUS – BLMAC 20 – SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.0005.2054 – Manut. das Ativ. Desenv. pelo FMS 3.3.90.30.01 – Material de Consumo 3.3.90.32.01 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Casserengue e: CT N° 00008/2021 - 09.04.21 - ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - R\$ 305.121,30; CT N° 00009/2021 - 09.04.21 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R\$ 162.053,00.

Prefeitura Municipal de Esperança

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico n° 00002/2021. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis para a Merenda para atender Creches, Ensino Integral, Infantil, Fundamental, Eja, Ensino Especial e Mais Educação do Município de Esperança-PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores: Jose Fhilype dos Santos Brito - CNPJ 30.250.913/0001-27, Raimundo Ademar Fonseca Pires - CNPJ 07.526.979/0001-85. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis. Telefone: (083) 3361-3801.

Esperança - PB, 12 de Abril de 2021

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial n° 00005/2021. OBJETO: Aquisição parcelada de material elétrico para manutenção da iluminação pública e atender as necessidades da Secretaria de Obras deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores: Barbosa e Silva Indústria e Comercio de Moveis e Luminarias Ltda - CNPJ 25.003.525/0001-01, Geraldo Vidal da Nobrega - ME - CNPJ 18.995.457/0001-49, Luz Led Indústria e Comercio Ltda - CNPJ 32.617.419/0001-83, Multiforte Comercio e Suprimentos de Informática Ltda - ME - CNPJ 14.402.647/0001-54. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis. Telefone: (083) 3361-3801.

Esperança - PB, 12 de Abril de 2021

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA N° DP00021/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n° DP00021/2021, que objetiva: SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS MÉDICOS E GESTÃO DE ESCALA COM GARANTIA DE COBERTURA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192, HOSPITALAR E CENTRAL DO COVID; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MEDNORTH SERVICOS EM SAUDE LTDA - R\$ 796.920,00.

Esperança - PB, 25 de Março de 2021

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos n° DP00021/2021. OBJETO: SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS MÉDICOS E GESTÃO DE ESCALA COM GARANTIA DE COBERTURA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192, HOSPITALAR E CENTRAL DO COVID. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 25/03/2021.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS MÉDICOS E GESTÃO DE ESCALA COM GARANTIA DE COBERTURA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192, HOSPITALAR E CENTRAL DO COVID. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DP00021/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança:00. VIGÊNCIA: até 28/06/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT N° 00082/2021 - 30.03.21 - MEDNORTII SERVICOS EM SAUDE LTDA - R\$ 796.920,00

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de carnes e frios para suprir a demanda de refeições para os pacientes internos no Hospital Municipal, Centro de Atendimento Psico Social – CAPS e Secretaria de Assistência Social do município de Esperança/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 00007/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: xxxx. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT N° 00078/2021 - 26.03.21 - MILTON CÂMARA ME - R\$ 389.070,56.

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 0.10.39/2021- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n° 0.10.39/2021, cujo objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, DATA DA ABERTURA: 27 DE ABRIL DE 2021, ÀS 08H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 10.067.970,6. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1° Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, <http://www.compras-governamentais.gov.br/>, www.monteiro.pb.gov.br e <https://tramita.tcc.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB 13 de Abril de 2021.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Conceição

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO/PB

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00016/2021

A Prefeitura Municipal de Conceição/PB, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da IMPUGNAÇÃO impetrada pela empresa CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA. - ME, CNPJ/MF sob n° 05.211.777/0001-19 ao Edital do Pregão Eletrônico N° 00016/2021. Objeto: Aquisição de material permanente (móveis, equipamentos elétricos e eletrônicos) para as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Conceição - PB. Com fundamento na decisão da pregoeira, CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO, uma vez que presente os requisitos de admissibilidade e, no mérito, com lastro nos posicionamentos levantados, ACOLHO PARCIALMENTE o pedido de impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico n°. 00016/2021, para alterar o item 15 da planilha do ANEXO I - Termo de Referência, conforme o pedido da impugnante, alterando-se o edital, como também a data de sua abertura anteriormente marcada para o dia 15/04/2021, ficando desde já adiada para o dia 27/04/2021, às 10:30. O novo Edital com as devidas alterações ficará disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Conceição/PB, 13 de abril de 2021.

Késsya Medeiros Lacerda Figueiredo de Sousa
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00026/2021

A Prefeitura Municipal de Conceição - PB, torna público que está realizando licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: aquisição de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Conceição - PB. Data e horário do recebimento das propostas: até às 07:50 horas do dia 27/04/2021. Data e horário do início da disputa: 08:00 horas do dia 27/04/2021. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei N° 10.520/02, Decreto N° 10.024/2019, Decreto Municipal de N° 014/2020, Lei N° 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede temporária da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, CEP: 58970-000.

Conceição - PB, 13 de abril de 2021.

Késsya Medeiros Lacerda Figueiredo de Sousa
Pregoeira

Parágrafo único. No período citado no *caput*, o funcionamento através de delivery ou para retirada pelos próprios clientes (takeaway) somente poderá ocorrer entre 06:00 horas e 23:30 horas.

Art. 2º Fica estabelecido que a realização de missas, cultos e quaisquer cerimônias religiosas presenciais poderão ocorrer, com ocupação de 30% da capacidade do local, podendo chegar a 50% da capacidade com a utilização de áreas abertas, no período compreendido entre 05 de abril de 2021 a 18 de abril de 2021.

Art. 3º No período compreendido entre 12 de abril de 2021 a 18 de abril de 2021, os estabelecimentos do setor de serviços e o comércio poderão funcionar até dez horas contínuas por dia, sem aglomeração de pessoas nas suas dependências e observando todas as normas de distanciamento social e os protocolos específicos do setor.

Parágrafo único. Dentro do horário determinado no *caput*, os estabelecimentos e as entidades representativas de classe poderão estabelecer horários diferenciados, de modo a permitir que os seus empregados possam começar e encerrar a jornada em horários diferentes e alternados, com o objetivo de reduzir qualquer forma de aglomeração.

Art. 4º A construção civil somente poderá funcionar das 06:30 horas até 16:30 horas, sem aglomeração de pessoas nas suas dependências e observando todas as normas de distanciamento social e os protocolos específicos do setor, no período acima compreendido.

Art. 5º Poderão funcionar também, no período abrangido entre 12 de abril de 2021 a 18 de abril de 2021, observando todos os protocolos elaborados pela Secretaria Estadual de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde, as seguintes atividades:

- I - salões de beleza, barbearias e demais estabelecimentos de serviços pessoais, atendendo exclusivamente por agendamento prévio e sem aglomeração de pessoas nas suas dependências, observando todas as normas de distanciamento social e o horário estabelecido no art. 3º;
- II – academias;
- III – escolinhas de esporte;
- IV – instalações de acolhimento de crianças, como creches e similares;
- V – hotéis, pousadas e similares;
- VI – construção civil;

Art. 6º A Vigilância Sanitária municipal e a Polícia Militar do Estado ficarão responsáveis pela fiscalização do cumprimento das normas estabelecidas nesse Decreto e o descumprimento sujeitará o estabelecimento à aplicação de multa, podendo implicar no fechamento em caso de reincidência.

Parágrafo único. Os recursos oriundos das multas aplicadas em razão do disposto no *caput* serão destinados às medidas de combate ao novo coronavírus (COVID-19).

Art. 7º Os estabelecimentos autorizados a funcionar, nos termos deste Decreto, deverão zelar pela obediência a todas as medidas sanitárias estabelecidas para o funcionamento seguro da respectiva atividade.

§ 1º Constatada qualquer infração ao disposto no *caput* deste artigo, será o estabelecimento notificado e multado, e poderá ser interditado por até 07 (sete) dias em caso de reincidência.

§ 2º Em caso de nova reincidência, será ampliado para 14 (catorze) dias o prazo de interdição do estabelecimento, sem prejuízo da aplicação de multa, na forma deste artigo.

§ 3º O descumprimento às normas sanitárias de proteção contra a COVID-19 ensejará a aplicação de multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e em caso de reincidência, R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

§ 4º Os órgãos responsáveis pela fiscalização, enumerados no art. 6º, poderão aplicar as penalidades tratadas nesse artigo.

§ 5º O disposto neste artigo não afasta a responsabilização civil e a criminal, nos termos do art. 268, do Código Penal, que prevê como crime contra a saúde pública o ato de infringir determinação do Poder Público destinada a impedir a introdução ou propagação de doença contagiosa.

Art. 8º Fica mantida a suspensão do retorno das aulas presenciais nas escolas de todo o território municipal, até ulterior deliberação, devendo manter o ensino remoto, garantindo-se o acesso universal, nos termos do decreto 41.010, de fevereiro de 2021.

§ 1º No período compreendido entre 12 de abril de 2021 a 18 de abril de 2021, as escolas funcionarão exclusivamente através do sistema remoto.

§ 2º O governo municipal promoverá reunião, por videoconferência, com a participação dos sindicatos e associações dos professores e trabalhadores da rede pública, sindicatos, representação de pais de alunos, com o objetivo de discutir como se dará o funcionamento das aulas a partir do dia 12 de abril de 2021.

Art. 9 Permanece obrigatório, em todo território municipal, o uso de máscaras, mesmo que artesanais, nos espaços de acesso aberto ao público, incluídos os bens de uso comum da população, vias públicas, no interior dos órgãos públicos, nos estabelecimentos privados e nos veículos públicos e particulares, inclusive ônibus e táxis.

Parágrafo único. Os órgãos públicos, os estabelecimentos privados e os condutores e operadores de veículos ficam obrigados a exigir o uso de máscaras pelos seus servidores, empregados, colaboradores, consumidores, usuários e passageiros.

Art. 10 Novas medidas poderão ser adotadas, a qualquer momento, em função do cenário epidemiológico do Município e as medidas adotadas nesse decreto serão reavaliadas juntamente com a vigésima avaliação do Plano Novo Normal, adotado pelo Decreto Estadual nº 40.304/2020, de 12 de junho de 2020.

Art. 11 Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Horebe/PB, em 12 de abril de 2021.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:F5FCB059

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
0.10.39/2021- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.39/2021**, cujo objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.. DATA DA ABERTURA: 27 DE ABRIL DE 2021, ÀS 08H00MIN (HORÁRIO LOCAL)**. Valor R\$ 10.067.970,6. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, www.monteiro.pb.gov.br e <https://tramita.tcc.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB 13 de Abril de 2021.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira